PROCESSO	-						
INTERESSADO	ERESSADO CD-CAU/SC						
ASSUNTO	Alteração da Deliberação Plenária DPOSC nº 752/2023, que regulamenta as reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC						
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSC № 786/2024							

Aprova a alteração do texto da Deliberação Plenária DPOSC nº 752/2023, que regulamenta as reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os artigos 2º, 3º e 29 do Regimento Interno do CAU/SC, reunido na sua 149ª Reunião Plenária Ordinária, de forma presencial, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação Plenária DPOSC nº 752 de 22 de setembro de 2023, que aprovou a regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, na qual foi estabelecido que as reuniões plenárias seriam realizadas exclusivamente no formato presencial, a partir de 27 de outubro de 2023;

Considerando a Deliberação COAF-CAU/SC nº 002, de 08 de fevereiro de 2024 e a Deliberação CD-CAU/SC nº 003, de 26 de fevereiro de 2024 que aprovaram a proposta de alteração do texto da Deliberação Plenária DPOSC nº 752/2023;

## **DELIBERA**:

- 1 Aprovar a alteração do texto da Deliberação Plenária DPOSC nº 752/2023, que regulamenta as reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, no seguinte sentido:
  - 1 Aprovar que as reuniões plenárias do CAU/SC serão realizadas exclusivamente no formato presencial, a partir de 27 de outubro de 2023, sem prejuízo da participação virtual de convidados.
  - 1.1. Aplicar o formato híbrido de participação, de forma excepcional, para a reunião plenária de 18 de dezembro de 2023 e reunião plenária de 12 de janeiro de 2024.
  - 1 Aprovar que as reuniões plenárias do CAU/SC sejam realizadas no formato híbrido, a partir do mês de abril de 2024. *(nova redação).*
  - 2 ..... (...)
  - 3 Recomendar aos Coordenadores de comissão e à Presidência que as reuniões extraordinárias dos órgãos colegiados sejam realizadas preferencialmente no formato virtual. (inclusão de redação).

- 2 Revogar a Deliberação Plenária CAU/SC nº 769/2023 e demais disposições em contrário;
- 3 Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SC.

Esta Deliberação Plenária entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 08 de março de 2024.

Carlos Alberto Barbosa de Souza Presidente do CAU/SC

Publicada em: 12/03/2024.

## 149ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SC Folha de Votação

0	Consollating (s)	Votação			
nº	Conselheiro (a)	Sim	Não	Abst.	Ausênc.
1	Carlos Alberto Barbosa de Souza*	-			
2	Ana Carina Lopes de Souza Zimmermann	Х			
3	Anne Elise Rosa Soto				
4	Aretha Lecir Rodrigues dos Santos				
5	5 Daniel Rodrigues da Silva				
6	Douglas Goulart Virgílio	Х			
7	Eliane de Queiroz Gomes Castro	Х			
8	Gabriela Fernanda Grisa	Х			
9	Karol Diego Carminatti	Х			
10	Larissa Moreira	Х			
11	Letícia Paula Negri	Х			
12	Luiz Alberto de Souza	Х			
13	Luiz Carlos Consoni	Х			
14	Mariana Campos de Andrade	Х			
15	Matheus Daniel Marsaro Welter	Х			
16	Newton Marçal Santos	Х			
17	Rodrigo Kirck Rebêlo	Х			
18	Rosane Giannella Kasemodel	Х			
19	Suzana de Souza	Х			

## Histórico da votação:

Reunião: 149<sup>a</sup> Reunião Plenária Ordinária.

Data: 08/03/2024.

**Matéria em votação:** Item 6.1 - Proposta de alteração da DPOSC nº 752/2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC.

\* A Presidente profere voto exclusivamente em caso de empate em votação (art. 149, VII, do Regimento Interno CAU/SC).

Resultado da votação: Sim (18) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00) Total (18)

Ocorrências: Não houve.

Secretário da Reunião: Pery Roberto Condutor da Reunião: Presidente Carlos

Segala Medeiros – Secretário dos Órgãos Alberto Barbosa de Souza

Colegiados